## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## **PORTARIA Nº 547/2018**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica prorrogado até cinco meses após o parto, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da Servidora Municipal Sr (a). Amanda Ferreira Fonseca, contratada mediante processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, padrão referência P-15.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotada e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 26 de março de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças